



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 397, DE 04/03/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA EDIÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES, SUAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 40, inciso XXXVII; em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 51, § 4º;

RESOLVE:

1 – Designar a Comissão Permanente para edição de atos relativos a licitações e suas dispensas e inexigibilidades, sempre que solicitada a se manifestar pela Presidência da Câmara, compondo-se dos seguintes servidores da Câmara, sob a presidência do primeiro:

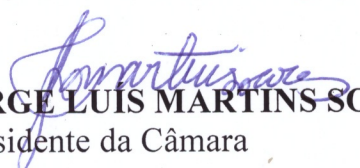
- a) Ramon Machado de Oliveira;
- b) Luciene de Paula Oliveira;
- c) Mônica Patrício Coelho da Silva.

2 – Para o cumprimento desta designação, a Comissão de Licitação observará as determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

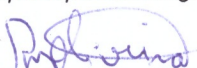
3 – Revoga-se a Portaria nº 373, de 17/03/2020.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/03/2021.

Rio Pomba/MG, 04 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 04 de março de 2021.


Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo